



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 872/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2618 ANO XI

Data: 02 / 10 / 2023

DATA: 29 de setembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.873/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 02 (dois) dias*, no período de **25 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2023**, à servidora **PRISCILAINE DE ARAUJO SOBRINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível C2, matrícula nº 3766/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.600.960-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Detinha, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de setembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.